

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**  
**EXTENSÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS METRAGENS**  
**“LEIRIA FILM FEST NA BATALHA – 2020**

(Legislação Aplicável: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

**Protocolo n.º 05/2021/G.A.P.**

**PREÂMBULO**

Considerando que:

- 1- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico das autarquias locais, consolidando o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;
- 2- Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da citada Lei 75/2013, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da Cultura, sendo competência da Câmara Municipal apoiar atividades relevantes de interesse municipal;
- 3- Por Deliberação n.º 2020/0082/D.E.C.D., tomada pela Câmara Municipal em 10 de fevereiro de 2020, o Município da Batalha deliberou apoiar a realização do Festival Internacional de Curtas Metragens “Leiria Film Fest”, acolhendo, por via de extensão, nos dias 14 e 15 de março, este festival à Vila da Batalha e associando a temática da acessibilidade e da deficiência.
- 4- Para a realização desta iniciativa a Câmara Municipal aprovou a atribuição de um apoio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a formalização do respetivo protocolo.
- 5- Atendendo à situação pandémica verificada desde o mês de março do ano transato, e com a publicação da Declaração do Estado de Emergência (Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março), todas as iniciativas de âmbito cultural foram suspensas.
- 6- Na sequência da reabertura dos auditórios e de salas de espetáculos, e cumprindo as regras definidas pela Direção Geral da Saúde, o Auditório Municipal da Batalha acolheu no mês de julho/2020 uma sessão presencial do Festival, tendo sido emitidas seis Curtas Metragens associadas à temática da inclusão e da deficiência.
- 7- Pela realização daquela ação veio a “Leiria Film Fest – Associação Cultural” solicitar um apoio financeiro de 400,00€ (quatrocentos euros), equivalente a 10% do valor inicialmente previsto para apoio à iniciativa em apreço, o qual foi autorizado por despacho emitido em 03/09/2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**  
**EXTENSÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS METRAGENS**  
**“LEIRIA FILM FEST NA BATALHA – 2020**

(Legislação Aplicável: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

**Protocolo n.º 05/2021/G.A.P.**

- 8- A despesa, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), inerente ao apoio financeiro a atribuir à “Leiria Film Fest – Associação Cultural” tem enquadramento orçamental na rubrica 01/040701 e na rubrica 1 111 2021/4-2 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, proveniente da requisição externa n.º 409 de 30/12/2020, com o número sequencial de compromisso 22324 de 30/12/2020.
- 9- Por despacho emitido em 03/09/2020 pelo Presidente da Câmara Municipal foi autorizado o pagamento do valor de 400,00€ à “Leiria Film Fest – Associação Cultural”, mediante a realização do respetivo protocolo;

Entre os signatários abaixo designados:

**PRIMEIRO OUTORGANTE**

Município da Batalha, com sede na Rua Infante D. Fernando 2440-118 Batalha, pessoa coletiva n.º 501 290 206 neste ato representada por **Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal, outorgando em nome daquele, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a), n.º 1 e alínea f), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adiante designado como **Município, Câmara Municipal ou Primeiro Outorgante**;

E

**SEGUNDO OUTORGANTE**

**Leiria Film Fest – Associação Cultural**, Travessa José Carvalho Novo, Lote 1, 3.º C 2415- 510 Leiria, pessoa coletiva n.º 514 437 650, neste ato representado por **Bruno Rafael Duarte Carnide**, Presidente da Direção, outorgando em nome daquela, com poderes para o ato, verificados pela Ata da Assembleia Geral da Associação datada de 05/07/2017, e atento ao estatuído no n.º 4 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação publicados no portal da justiça em 2017/07/06, adiante designada como **Associação ou Segundo Outorgante**;

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**  
**EXTENSÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS METRAGENS**  
**“LEIRIA FILM FEST NA BATALHA – 2020**

(Legislação Aplicável: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

**Protocolo n.º 05/2021/G.A.P.**

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira**

**(Objeto)**

O presente protocolo tem por objeto formalizar a cooperação entre os dois outorgantes, no âmbito do apoio a prestar à realização do Festival Internacional de Curtas Metragens “Leiria Film Fest”, designadamente com a exibição, no dia 12 de julho de 2020, de seis Curtas Metragens alusivas à temática de inclusão e deficiência, no Auditório Municipal, sito na Vila da Batalha.

**Cláusula Segunda**

**(Modalidades de ações)**

A cooperação entre os Outorgantes teve por base as seguintes formas de colaboração bilateral:

- a) Organização e apoio ao Festival Internacional de Curtas Metragens “Leiria Film Fest”, na Vila da Batalha, atendendo ao reconhecimento considerável desta iniciativa quer no plano nacional quer internacional, atendendo à relevância que os festivais de cinema apresentam no âmbito da promoção do território e na componente cultural;
- b) A assunção das despesas, pelo Primeiro Outorgante para assegurar a realização da ação melhor identificada na clausula primeira, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros).



**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**  
**EXTENSÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS METRAGENS**  
**“LEIRIA FILM FEST NA BATALHA – 2020**

(Legislação Aplicável: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

**Protocolo n.º 05/2021/G.A.P.**

**Cláusula Terceira**

**(Execução)**

1. A coordenação da execução do Festival Internacional de Curtas Metragens “Leiria Film Fest” esteve a cargo do Segundo Outorgante, sendo da sua responsabilidade a seleção dos filmes admitidos ao Festival bem como o contacto com os realizadores.
2. Pela realização da ação melhor identificada na clausula primeira, o Primeiro Outorgante suportará os custos no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), despesa esta que tem dotação orçamental na rubrica 01/040701 e na rubrica 1 111 2021/4-2 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, proveniente da requisição externa n.º 409 de 30/12/2020, com o número sequencial de compromisso 22324 de 30/12/2020.

**Cláusula Quarta**

**(Registo de Evidências)**

Cabe ao Segundo Outorgante facultar ao Município da Batalha, evidências da realização da ação melhor identificada na clausula primeira, através de cartazes, fotografias, ou outros elementos que se entendam válidos para o fim a que se destinam.

**Cláusula Quinta**

**(Vigência, denúncia e modificação)**

O período de vigência do presente protocolo decorre da data da sua assinatura e caduca com o pagamento da verba constante do número dois da clausula terceira.





**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**  
**EXTENSÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS METRAGENS**  
**"LEIRIA FILM FEST NA BATALHA – 2020**

(Legislação Aplicável: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

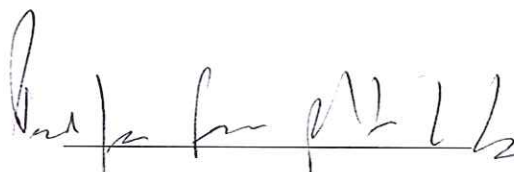
**Protocolo n.º 05/2021/G.A.P.**

O presente protocolo é feito em dois exemplares, assinados pelos representantes dos Outorgantes, destinando-se um exemplar a cada um deles.

Batalha, 29 de janeiro de 2021.

Pelo Município da Batalha

Pela Leiria Film Fest – Associação Cultural



Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos



Bruno Rafael Duarte Carnide